



Publicador_DJE nº 20190142
Disponibilização: 30/07/2019
Publicação: 31/07/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 626/2019 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 29 de julho de 2019

Altera a Portaria TRE-PI nº 525, de 26 de junho de 2019, que trata dos atos preparatórios e organização do processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares dos municípios do Estado do Piauí.

O Desembargador Pedro Alcântara da Silva Macêdo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições da Resolução TRE-PI n. 157/2009, que regulamenta a cessão do sistema de urnas eletrônicas no âmbito deste Tribunal, e

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 10935-87.2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria TRE-PI n.º 525, de 16 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A eleição dos representantes dos Conselhos Tutelares ocorrerá, preferencialmente, por meio eletrônico, em todos os municípios do Estado do Piauí, compreendendo o eleitorado apto a votar até o dia 30 de agosto de 2019".(NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo I desta Portaria, nos termos ali dispostos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 29 de julho de 2019.

Desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macêdo
Presidente do TRE-PI, em exercício

ANEXO I

EVENTO	ATÉ	RESPONSÁVEL
Solicitação inicial	06/08/2019	Entidade requerente
Disponibilização dos dados dos candidatos	16/08/2019	Entidade requerente
Comunicação, ao TRE-PI, das agregações de Seção	23/08/2019	Entidade requerente
Envio da GRU paga ao TRE-PI	30/08/2019	Entidade requerente

Fechamento do cadastro	30/08/2019	COELEI/TRE-PI
Preparação das urnas	20/09/2019	SEVIN/TRE-PI
Entrega das urnas aos Cartórios Eleitorais	27/09/2019	SEVIN/TRE-PI
Envio de arquivos dos cadernos de votação para os Conselhos Tutelares	27/09/2019	SEVIN/TRE-PI
Treinamento de mesários	04/10/2019	Cartórios Eleitorais
Entrega das urnas aos mesários	05/10/2019	SEVIN/TRE-PI
Dia da Eleição	06/10/2019	Entidade requerente



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Alcântara da Silva Macedo, Presidente, em exercício**, em 29/07/2019, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806141** e o código CRC **AE39B997**.